



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

**Relatório de Correição Ordinária na
20ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Seção Judiciária do Rio de Janeiro**

16 a 20/04/2018



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



Sumário

1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	5
2. METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL	8
3.1. Servidores em teletrabalho.....	8
4. GESTÃO DA SECRETARIA	9
5. GESTÃO DE METAS.....	12
5.1. Metas internas	12
5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ.....	Erro! Indicador não definido.
5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2017 (Foco: Produtividade)	Erro! Indicador não definido.
5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2017 (Foco: Celeridade)	Erro! Indicador não definido.
5.2.3. Meta nº 3 CNJ/2017 (Foco: Conciliação)	Erro! Indicador não definido.
5.2.4. Meta nº 4 CNJ/2017 (Foco: Improbidade Administrativa)	Erro! Indicador não definido.
5.2.5 Meta nº 5 CNJ/2017 (Foco: Processos de execução)	Erro! Indicador não definido.
5.2.6. Meta nº 6 CNJ/2017 (Foco: Ações Coletivas)	Erro! Indicador não definido.
6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO	15
6.1. Produção e classificação de sentenças	15
6.2. Acervo concluso	Erro! Indicador não definido.
6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR)	Erro! Indicador não definido.
6.4. Audiências	Erro! Indicador não definido.
7. EVOLUÇÃO DO ACERVO	17
7.1. Acervo da unidade	17
7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência	Erro! Indicador não definido.
7.2.1. Acervo total	Erro! Indicador não definido.
7.2.2. Acervo ativo	Erro! Indicador não definido.
7.2.3. Acervo suspenso	Erro! Indicador não definido.
8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO	22



8.1.	Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	22
8.2.	Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio ao Magistrado	22
8.3.	Fluxo dos processos após a sentença.....	22
9.	ANÁLISE DO PROCESSAMENTO.....	23
9.1.	Balcão de entrada	23
9.2.	Processos em segredo de justiça	Erro! Indicador não definido.
9.3.	Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR)	Erro!
	Indicador não definido.	
9.4.	Publicação de atos judiciais.....	Erro! Indicador não definido.
9.5.	Registro de início do cumprimento do julgado	Erro! Indicador não definido.
9.6.	Documentos pendentes de juntada.....	Erro! Indicador não definido.
9.7.	Remessa externa	Erro! Indicador não definido.
10.	AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA.....	27
11.	PROCESSOS SUSPENSOS.....	29
12.	RPVs e PRECATÓRIOS	32
13.	BENS PENHORADOS	Erro! Indicador não definido.
14.	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS	34
15.	LIVROS E PASTAS	35
16.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA	Erro! Indicador não definido.
17.	TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA.....	40
17.1.	CÍVEL E PREVIDENCIÁRIA.....	40
17.1.1.	Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças.....	40
17.1.2.	Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização .	40
17.1.3.	Cumprimento da Resolução Conjunta nº 1, de 15/12/2015, do Conselho Nacional de Justiça, Advocacia-Geral da União e Ministério do Trabalho e Previdência Social	Erro! Indicador não definido.
17.1.4	Critério de seleção de leiloeiros e realização de leilões unificados	Erro! Indicador não definido.
18.	ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR	41
19.	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS	42
20.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES	43
21.	ENCERRAMENTO	44



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária na **20VF-RJ – 16 a 20/04/2018**

TRF2
Fls 179



1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária na 20ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (20VF-RJ), de 16 a 20/04/2018, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 45 a 48 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, alterada pelas Portarias nº TRF2-PTC-2017/00154, 307, 488 e 494 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (2017/7726 e 2018/00338 e) e MPF/ES (2017/7760 e 2018/00343), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (2017/7323 e 2018/00322) e DPU/ES (2017/7755 e 2018/00317), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (2017/7747 e 2018/00346) e OAB/ES (2017/7748 e 2018/00344), a Advocacia Geral da União – AGU (2017/7744 e 2018/00341) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (2017/7752 e 2018/00335).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária foi consignada em ata, anexa, subscrita pelo Meritíssimo Juiz Federal Dr. PAULO ANDRÉ ESPÍRITO SANTO BONFADINI, titular da unidade correicionada, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.



2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatada nos mapas estatísticos a existência de 1.955 processos, sendo 601 físicos e 1.354 eletrônicos, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006¹ para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado

¹ art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4o deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.

**3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL**

Denominação: 20ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (20VF-RJ)

Data de instalação: 06/03/1987

Endereço: Avenida Rio Branco, 243, Anexo II, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

Juiz Titular: Dr. PAULO ANDRÉ ESPÍRITO SANTO BONFADINI, desde 09/04/2014.

Juiz Federal Substituto: Vago

Diretora de Secretaria: Drª Simone Zonatto Monteiro

Competência Cível.

Quadro de Pessoal desde a última correição

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Técnicos Jud. de Segurança	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto
Março/16	05	07	0	0	12	14
Abril/18	05	07	0	1	13	14

3.1. Servidores em teletrabalho

Há dois servidores em teletrabalho, respeitando o limite máximo de 30% dos servidores em efetiva atividade na unidade de lotação (art. 5º da Resolução nº TRF2-RSP-2014/00013).



4. GESTÃO DA SECRETARIA

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pela Diretora Simone Zonatto Monteiro, nomeada pela Egrégia Presidência do TRF2; pelos Supervisores João Francisco Menezes Garcia, Celina Maria de Souza Mota Quintela, e pela Oficiala de Gabinete Eloise Barreto, todos com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006).

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 61,81% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutas e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Não há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários e, na última Inspeção Judicial Ordinária, de 03 a 07/04/2017, foram feitas as seguintes solicitações à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966):

“ [...] VI. CONSIGNAÇÕES E DELIBERAÇÕES:

Sugestão de criação das seguintes ferramentas de trabalho:

- 1. Medição da eficiência do Poder Judiciário de 1º Grau como um todo, das Comarcas e Varas e dos próprios servidores, individualmente, para que seja feita a apuração da produtividade de cada servidor, por meio de seu login.*
- 2. Que o sistema de acompanhamento processual informe os processos com suspeição ou impedimento do Juiz por processo e não pela OAB, para se evitar assinaturas indevidas, e emissão de relatório diário de verificação da assinatura.*
- 3. Que o oficial de justiça, ao efetuar sua certidão de penhora de bens móveis e imóveis, alimente/atualize o banco de dados (art. 356 e seguintes da CNCR) a fim de evitar lançamento equivocado ou esquecimento pela secretaria, tendo em vista que o procedimento da penhora é feito por aquele servidor.*
- 4. Melhoria no sistema APOLO a fim de constar na consulta o perito/curador/leiloeiro/corretor/intérprete/advogado dativo nomeado no processo.*
- 5. Melhoria no sistema APOLO a fim de informar qual erro específico e não generalizado, tanto na conferência quanto no envio dos requisitórios.*
- 6. Possibilidade de o servidor com menor carga de serviços cooperar, de forma voluntária, e com anuência da chefia, com os juízos que possuem maior volume de processos utilizando o teletrabalho, resguardando-se a lotação de origem. Caso seja fora do horário do expediente, ou acima da carga horária mensal, que haja*



remuneração como serviço extraordinário, com o intuito primordial de equilibrar a força de trabalho entre os órgãos judiciais, além de possibilitar maior troca de método de trabalho, e possibilitar melhor alocação da força de trabalho disponível, inclusive podendo ser realizado por prazo determinado em função de alguma demanda e sempre com anuência do juiz.

7. Criação de medidas de incentivo ou premiação aos servidores lotados nas unidades mais produtivas ou que alcancem metas estabelecidas, conforme art. 20, § único da Resolução 219/16, do CNJ.

8. Que o pedido de desarquivamento seja encaminhado diretamente ao setor de arquivo que deverá então enviar o processo à Vara.

9. Que o próprio setor de mandados emita relatório de mandados pendentes e faça o controle periódico dos prazos, comunicando à Vara apenas os casos excepcionais.

10. Que seja elaborado cadastro de inadimplentes e disponibilizado no site da SJRJ, conforme art. 782, § 3º, do CPC/15 e termo de cooperação técnica 20/2014 com SERASAJUD.

11. Melhoria no sistema Apolo para informar prescrição da execução nos processos eletrônicos.

12. Melhoria no sistema Apolo para que o juiz impedido ou suspeito fique bloqueado de despachar ou julgar no processo físico ou eletrônico.

13. Que o setor de distribuição inclua na autuação dos processos de execução individual de título judicial, o número do processo da ação coletiva, bem como, haja melhoria no sistema Apolo com a possibilidade de emissão de relatório estatístico para saber quantas e quais ações de execução individual estão vinculadas a determinado processo de ação coletiva.

14. Melhoria no sistema Apolo, a fim de permitir a identificação, gerenciamento e fluxo do trabalho dos processos vinculados a temas, bem como a inserção de mecanismo de consulta destes temas nos incidentes de resolução de demandas repetitivas, já que atualmente não foi disponibilizada nenhuma ferramenta, por vara, ou seja, é feita a inserção no sistema Apolo do paradigma, mas o relatório não é individualizado por juízo.

15. Confecção de ato normativo ou recomendação oficial desta E. Corregedoria, no sentido de se nominar as peças do processo eletrônico no Sistema Apolo, de maneira a facilitar a visualização das mesmas no índice do procedimento que aparece à esquerda da tela quando se abre o respectivo processo. Ex: "Contestação do 1º réu - fls. x/y" ao invés de "Contestação do réu" ou "petição - fls..."; "Laudo pericial - fls..." ao invés de apenas "petição ou juntada - fls..".

16. Sugestão de priorização na aquisição de equipamento de gravação audiovisual de audiência para as Varas Cíveis, tal como já existe nas Varas Criminais, tendo em vista haver, ainda, inúmeras ações com farta instrução oral (ex: ações civis públicas e ações de improbidade administrativa), não tendo mais sentido, com a evolução da tecnologia e o próprio processo eletrônico, a digitação de termo de depoimento de partes e de oitiva de testemunha, o que toma tempo de juízes, servidores, MP, advogados e do próprio jurisdicionado.



Reduzir a termo tudo o que se fala em audiência - e, muitas vezes, há discussão sobre o que "se disse" e o que "foi escrito" em ata - é contraproducente e atenta contra o princípio da celeridade processual (art. 5º, LXXVIII, CR/1988).

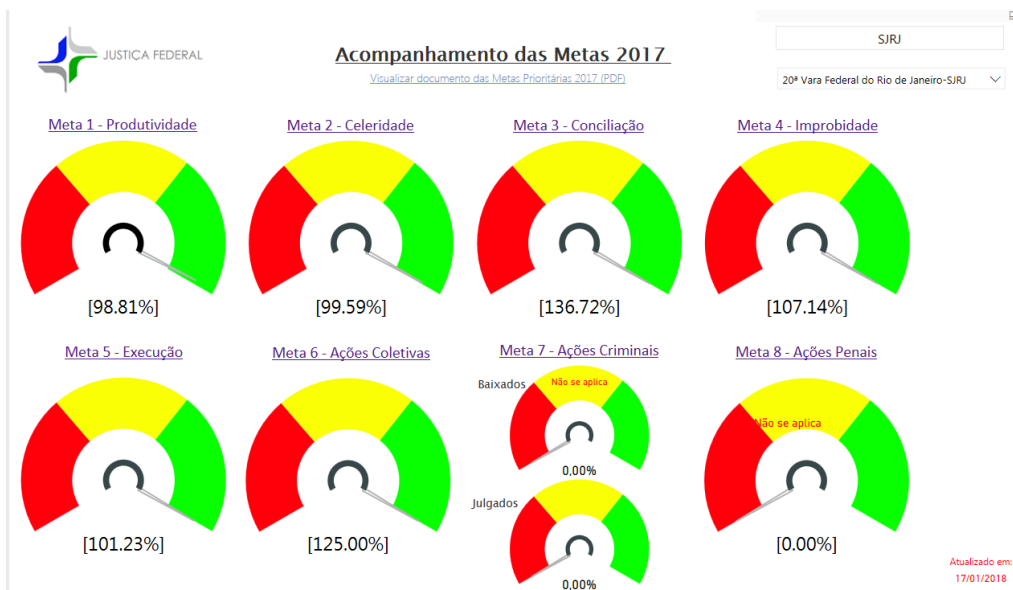
17. *Incentivo aos juízes com mais de 20 anos de carreira que se destacarem na produtividade de seus ofícios, tal como já sugerido no Ofício Nº JFRJ-OFI-2016/05717, encaminhado à Presidência ano passado, à exemplo do que ocorre com a tradicional homenagem de "Honra ao Mérito Institucional" aos Servidores da Justiça Federal na 2ª Região".*

5. GESTÃO DE METAS

5.1. Metas internas

As metas objetivadas pela Secretaria são: cumprir as metas dispostas pela Corregedoria, com monitoramento pelos relatórios do APOLO e Painel de Indicadores. A Vara possui um Manual Interno das atividades dos servidores.

5.1. Atingimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ/2017



Não foram atingidas as Metas n°s 01 (98,81%) e 02 (99,59%), todas do CNJ/2017, a saber, por amostragem:



Amostra de processos analisados:

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
04900456420104025101	ACP/Improbidade Administrativa	Revogação e anulação de ato administrativo – improbidade administrativa	sim	Embargos de Declaração opostos pela ré	11/04/18
00294253020124025151	Ordinária/Servidores Públicos	Reintegração – regime – Servidor Público Militar	Sim	Conclusão para despacho	19/04/18
00470676920124025101	Ordinária/Outras	Dano moral e/ou material – responsabilidade da Administração	Sim	Remessa ao TRF	19/02/18
00228806020134025101	Ordinária/Outras	Ressarcimento do SUS	Sim	carga para Autor	05/04/18

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

5.2. Classificação de Desempenho

A unidade se destaca como o melhor desempenho entre seus pares no ranking de classificação da Corregedoria Regional:

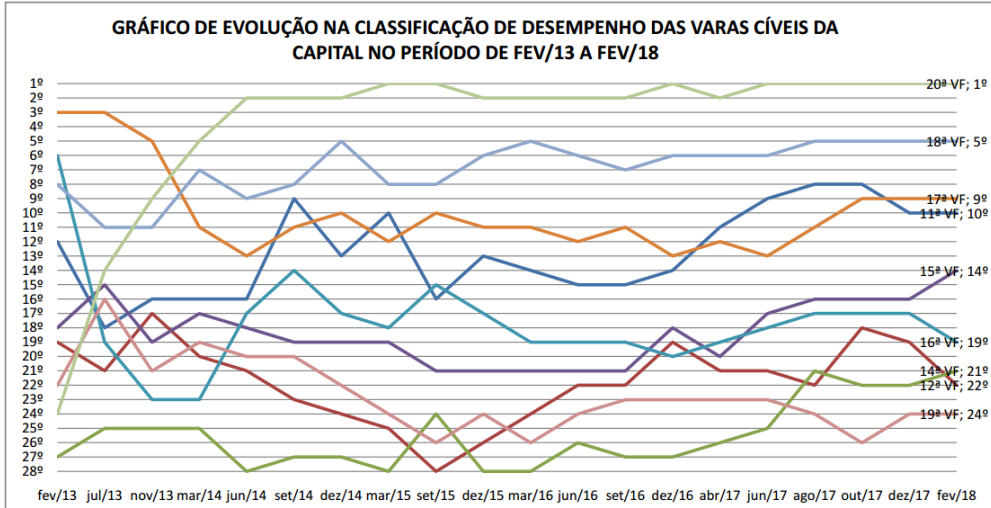
2ª Classificação de Desempenho 2018 - Just Varas Cíveis/SJRJ

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele ju

CLASSIFICAÇÃO	VARAS	ACERVO		ATIVIDADE FIM										AMOSTRAGEM				A			
		Acesso - Fase de Conhecimento	Acesso - Fase de Execução	Sentenças Prolatadas Tipo A		Sentenças Prolatadas Tipo B+C		Designação de Audiência de Conciliação		Sentença Tipo 87 Conciliação		Decisões Interlocutórias Proferidas		Despachos Exarados		Atos Ordinatórios		Petições Aguardando Juntada		Processos Parados	
				V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J										
1ª	20ª VF	317	600	290	91,48%	566	60,63%	47	14,83%	13	4,10%	2261	247%	5185	565%	967	105%	0	0%	5	1%
2ª	2ª VF	412	632	432	104,85%	434	41,57%	53	12,86%	2	2,18%	1540	148%	11758	1126%	4	0%	1	0%	21	2%
3ª	29ª VF	436	769	330	75,69%	471	39,09%	63	14,45%	10	2,29%	9628	799%	1512	125%	491	41%	2	0%	156	13%
4ª	21ª VF	510	780	315	61,76%	567	44,21%	43	8,43%	7	1,37%	1405	112%	6323	502%	1911	152%	11	1%	59	5%
5ª	18ª VF	541	845	256	47,32%	516	37,23%	83	15,34%	22	4,07%	3008	217%	6747	487%	1	0%	8	1%	121	9%
6ª	32ª VF	642	837	370	57,63%	470	31,78%	39	6,07%	18	2,80%	817	55%	5614	380%	1034	70%	0	0%	161	11%
7ª	4ª VF	664	962	261	39,31%	664	40,84%	57	8,58%	28	4,37%	3185	196%	2687	165%	1459	90%	4	0%	63	4%
8ª	17ª VF	746	944	275	36,86%	608	35,98%	65	8,71%	26	3,49%	1255	74%	7166	424%	30	2%	5	0%	90	5%
9ª	22ª VF	660	901	172	26,06%	621	39,78%	50	7,58%	28	4,32%	888	57%	6552	420%	792	51%	0	0%	54	3%
10ª	11ª VF	648	970	204	31,48%	602	49,57%	29	4,48%	5	0,77%	3107	192%	7434	459%	445	28%	15	1%	145	9%
11ª	27ª VF	734	1099	278	37,87%	506	27,61%	52	7,08%	1	0,14%	1141	62%	3905	213%	597	33%	8	0%	467	29%



Varas Cíveis - SJRJ (11ª VF a 20ª VF)





6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO

6.1. Produção e classificação de sentenças

A unidade correccionada produziu 740 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/04/2017 a 31/03/2018), com média de 113,8 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juízo:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	244
B1	Homologatória de acordo	13
B2	Repetitiva (padronizada)	198
C	Sem resolução do mérito	285

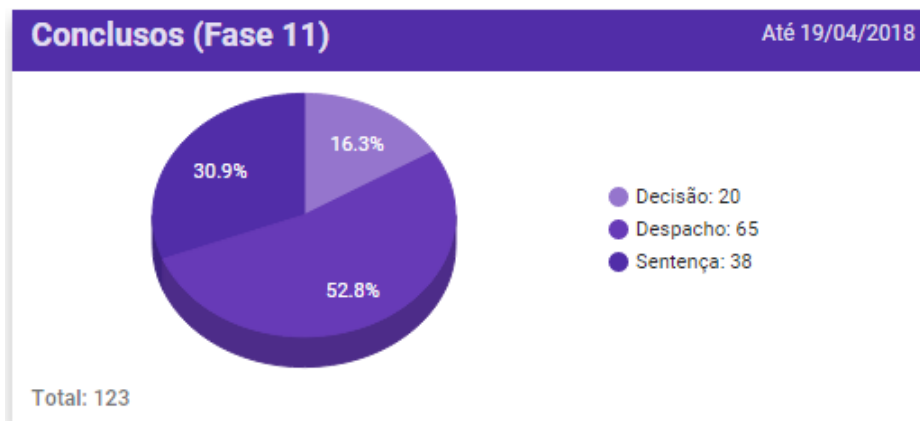
Fonte: APOLO, Módulo de Consultas, Relatório de estatística de sentenças por Juiz, acesso em 19/4/2018.

A verificação da correta classificação das sentenças pelo Magistrado, obrigatória nas correições ordinárias (Resolução CJF 535/2006, arts. 219 a 221, da CNCR/2011, e 192 a 193 CNCR/2018, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO-C
0097104- 61.2016.4.02.5101	0157784- 46.2015.4.02.5101	0229095- 29.2017.4.02.5101	0024138- 81.2008.4.02.5101
0088134- 38.2017.4.02.5101	0160978- 54.2015.4.02.5101	0147938- 34.2017.4.02.5101	0018194- 83.2017.4.02.5101
0030087- 23.2007.4.02.5101	0019342- 32.2017.4.02.5101	0096012- 14.2017.4.02.5101	0006824- 83.2012.4.02.5101
0029454- 94.2016.4.02.5101	0101287- 41.2017.4.02.5101	0081488- 12.2017.4.02.5101	0004342- 65.2012.4.02.5101
0012239- 52.2009.4.02.5101	0179268- 49.2017.4.02.5101	0193570- 83.2017.4.02.5101	0170690- 97.2017.4.02.5101

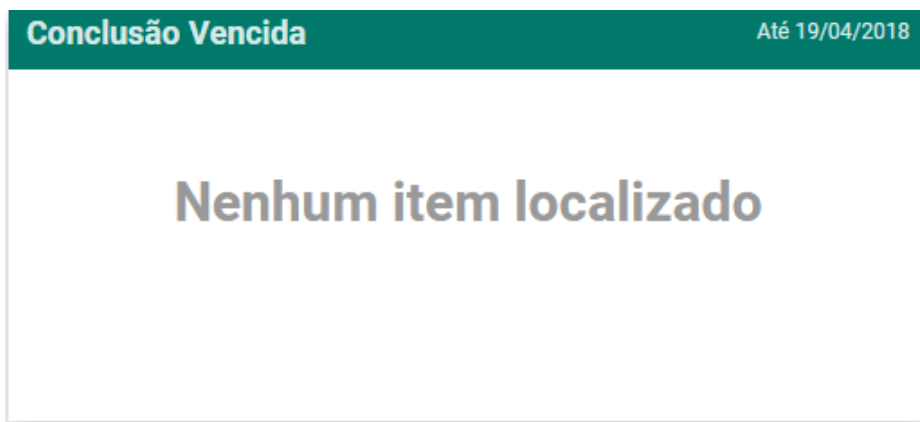
Fonte: PORTAL, acesso em 16/4/2018

6.2. Acervo concluso



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 19/04/2018

6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 57, CNCR)



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 19/04/2018

O Painel de Indicadores da Corregedoria (acessado em 19/4/2018), indicou não haver processos aguardando sentença, decisão ou despacho além dos prazos estabelecidos pela CNCR (art. 227)



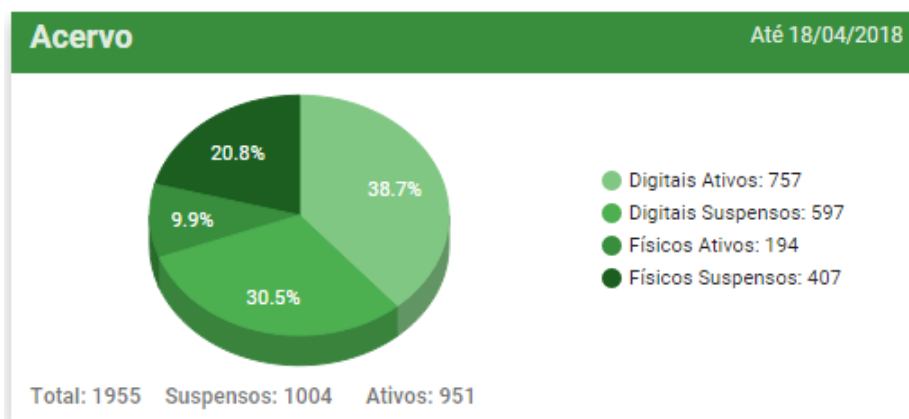
7. EVOLUÇÃO DO ACERVO

7.1. Acervo da unidade

Mês : Março ▾ Vara : 20ª Vara Federal do Rio de Janeiro ▾

Tipo de Processo ▾

Medidas ▾			Eletrônico	Físico	Total			
Ano ▾	Situacao Processo ▾	Processos	2014	Trâmite	781	640	1421	
			2014	Suspensão	210	614	824	
			2014	Recurso TRF-2	503	737	1240	
			2015	Trâmite	713	351	1064	
			2015	Suspensão	289	622	911	
			2015	Recurso TRF-2	674	579	1253	
			2016	Trâmite	712	287	999	
			2016	Suspensão	355	515	870	
			2016	Recurso TRF-2	804	449	1253	
			2017	Trâmite	626	222	848	
			2017	Suspensão	503	482	985	
			2017	Recurso TRF-2	810	379	1189	
			2018	Trâmite	692	163	855	
			2018	Suspensão	610	462	1072	
			2018	Recurso TRF-2	820	282	1102	
			Total			9102	6784	15886





Resumo comparativo da evolução do acervo do juízo correccionado:

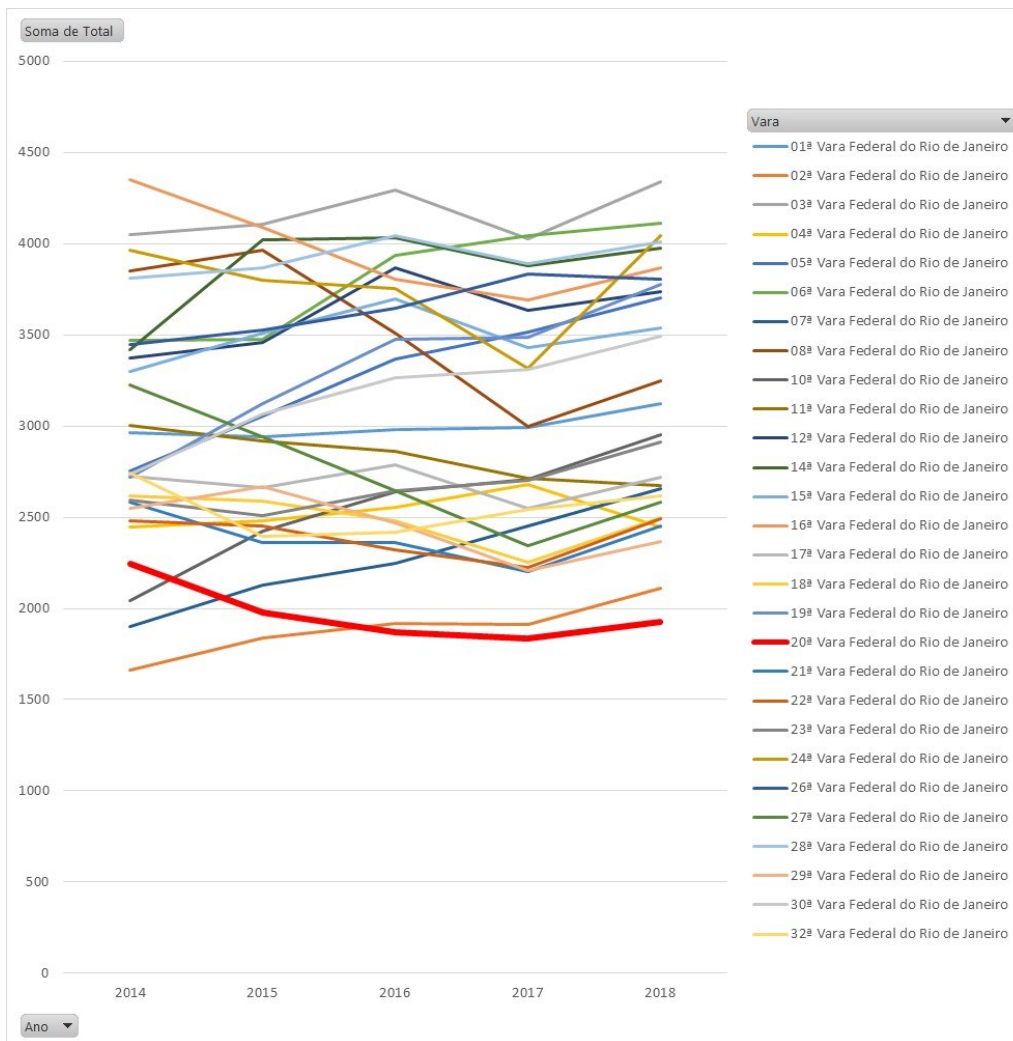
	Correição Jan/2014*	Correição Nov/2015*	Correição Mar/2018
Total	6.812	7.335	9.917
Suspensos	1.477	2.388	4.506
Remetidos às Instâncias Superiores para julgar recurso	811	824	746
Tramitação ajustada	4.524	4.123	4.665

* Dados revisados no Portal de Estatísticas, em 18/4/2018.

7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência



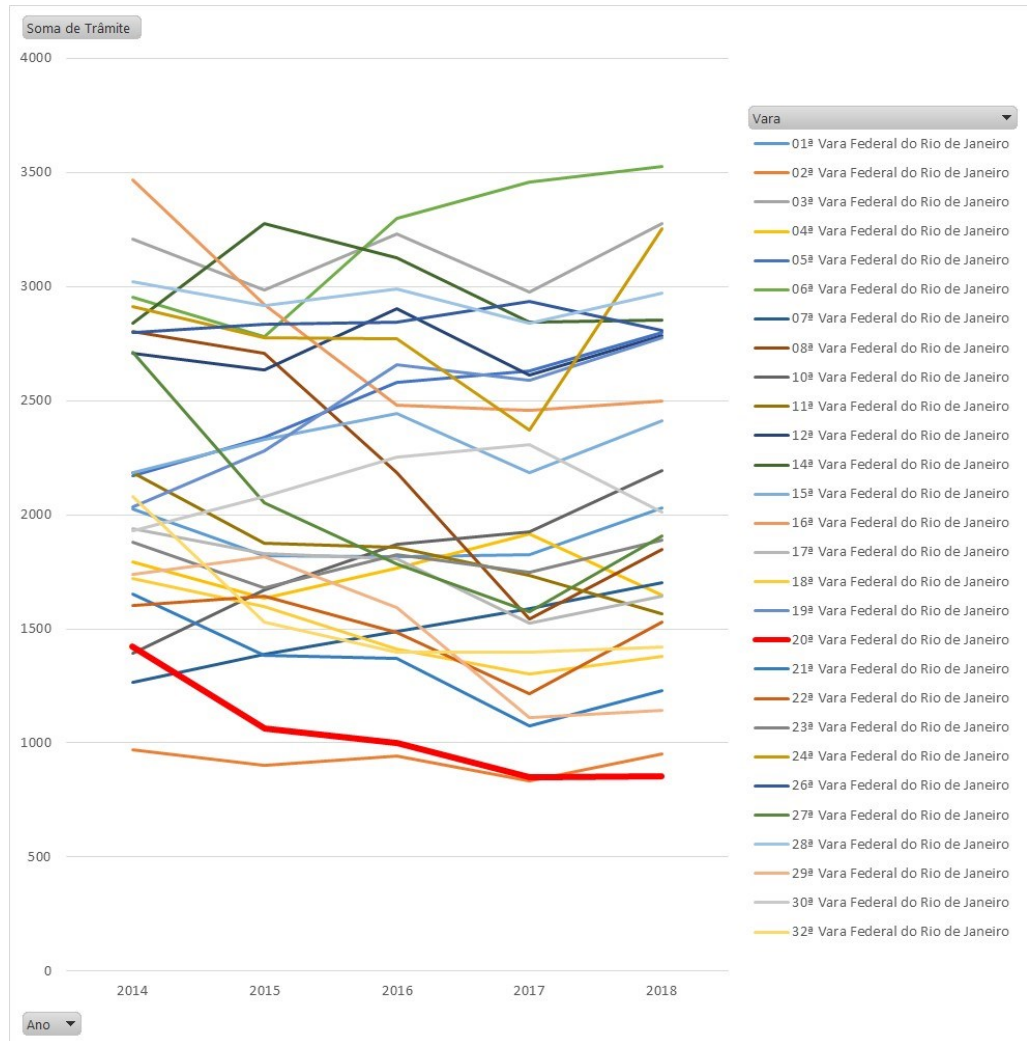
7.2.1. Acervo total



Fonte: APOLO, em 18/04/2018



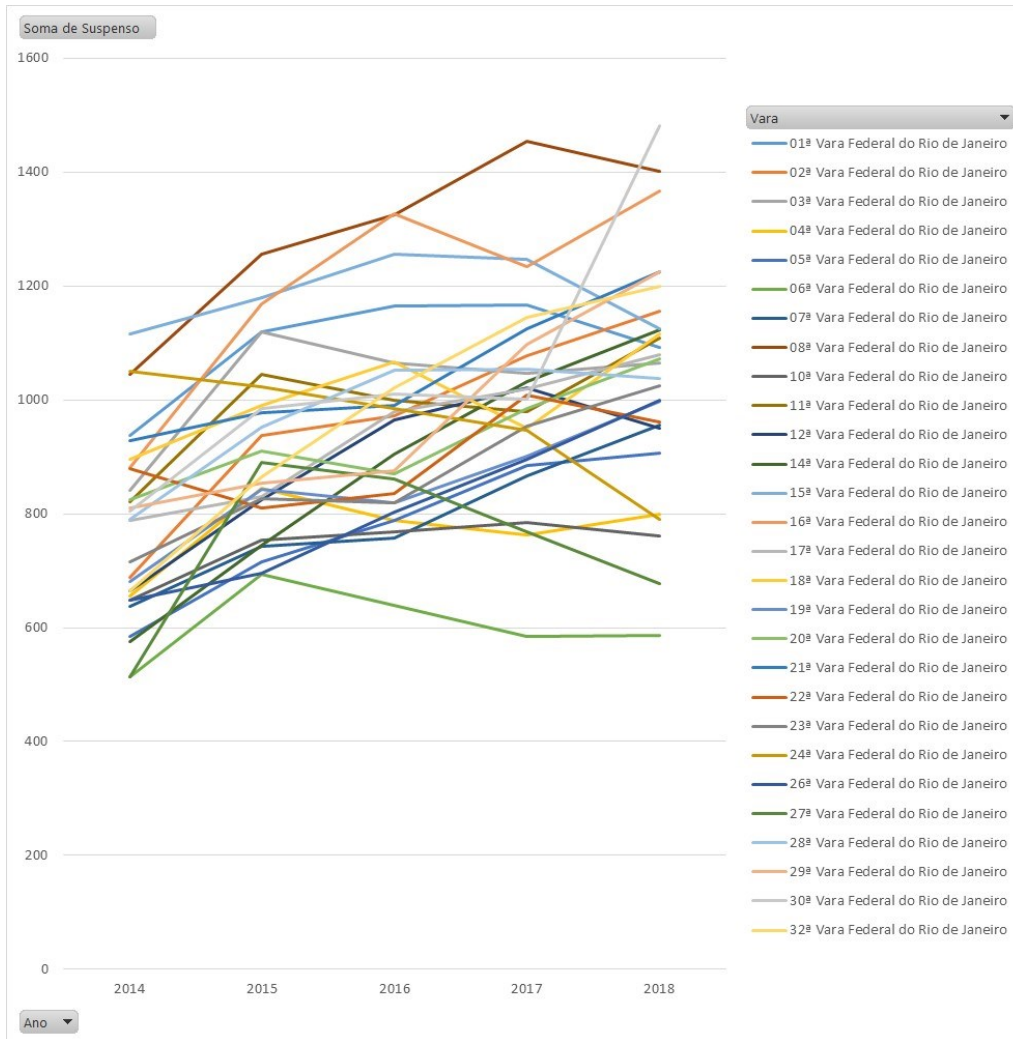
7.2.2. Acervo ativo



Fonte: APOLO, em 18/04/2018



7.2.3. Acervo suspenso



Fonte: APOLO, em 18/04/2018



8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

Os processos prioritários são os de verificação obrigatória e as ações possessórias, sendo feita uma estatística apenas com estes processos. A Diretora faz a triagem no balcão de entrada; analisa o que tem mais demanda e remete aos servidores responsáveis.

8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio ao Magistrado

A divisão do processamento é feita pelo dígito do processo. Há muita rotatividade de tarefas e todos os servidores que possuem gratificação processam. Nos processos físicos, toda a triagem é feita pela Diretora, inclusive se o processo está apto para sentença. Nos processos eletrônicos, como são mais novos, os despachos iniciais possuem várias etapas. Os processantes colocam o processo no local virtual “Conferir para sentença” e a Diretora analisa e abre a conclusão. Há uma comunicação entre a Diretora e o Gabinete quando há dúvida se já está apto para abrir conclusão para sentença.

8.3. Fluxo dos processos após a sentença

Tanto os processos físicos quanto os eletrônicos sentenciados ficam em um escaninho “Recurso”. Nos feitos físicos, o controle de certificação de trânsito em julgado ocorre quinzenalmente; nos eletrônicos, diariamente. Quando os processos transitam em julgado, é feito o movimento 73 e, se houver execução, é feito também o 18, no APOLO. Quando não há execução, ocorre a baixa de imediato.



9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

9.1. Balcão de entrada

Identificadores do Local Abal	Documento	Classe/Endereço	Motivo	Identificador	Data Entrada	Usuário	Situação	Gabinete/Vara	Di. Ult. Distr.
	0501004-16.2018.4.02.5101	5006	Distribuição por Dependência	948024	13/04/2018 16:34	JRJGCC		20ª Vara Federal do Rio de Janeiro	13/04/2018 16:33
	0170037-03.2014.4.02.5101	2001	Devolvido pelo TRF - Baka Findo	RL046082	13/04/2018 17:05	TRF2DEV		20ª Vara Federal do Rio de Janeiro	02/12/2014 13:14
	0011788-46.2017.4.02.5101	1004	Retificação	RP120810	13/04/2018 17:22	JRJLOT		20ª Vara Federal do Rio de Janeiro	02/02/2017 16:17
	(0171785-65.2017.4.02.5101 - Local 20) 2018.3020.085826-6		Novo Documento Cadastrado - Petição Ge		13/04/2018 17:28	WEBSERV			
	(0051325-15.2018.4.02.5101 - Local 20) 2018.3020.085875-4		Novo Documento Cadastrado - Apresentação		13/04/2018 18:24	WEBSERV			
	(0094508-07.2016.4.02.5101 - Local 20) 2018.3000.291595-6		Novo Documento Cadastrado - Petição cai		13/04/2018 20:24	PETWEB			
	(00085124-38.2017.4.02.5101 - Local 20) 2018.3009.291684-7		Novo Documento Cadastrado - Petição cai		13/04/2018 22:48	PETWEB			
	002521-16.2016.4.02.5101	4002	#Int-AUTOM-138#Remessa, Carga Para D	14040201800005	14/04/2018 00:05	MPS		20ª Vara Federal do Rio de Janeiro	11/03/2016 13:40
	(0043639-79.2012.4.02.5101 - Local 20) 2018.3000.291887-4		Novo Documento Cadastrado - Petição cai		14/04/2018 16:04	PETWEB			
	0048775-57.2012.4.02.5101	6006	#Int-AUTOM-138#Juntada Mov. Conj. ao pr	RS120810	15/04/2018 00:05	MPS		20ª Vara Federal do Rio de Janeiro	11/12/2012 16:02
	0005615-11.2014.4.02.5101	6006	#Int-AUTOM-138#Devolução de Remessa	RS120810	15/04/2018 00:05	MPS		20ª Vara Federal do Rio de Janeiro	07/05/2014 11:55
	(0010187-10.2014.4.02.5101 - Local 20) 2018.3000.292090-9		Novo Documento Cadastrado - Petição cai		15/04/2018 07:22	PETWEB			
	(0161616-44.2016.4.02.5101 - Local 20) 2018.3000.292131-0		Novo Documento Cadastrado - Petição cai		15/04/2018 11:41	PETWEB			
	(0228177-52.2017.4.02.5101 - Local 20) 2018.3000.292143-3		Novo Documento Cadastrado - Petição cai		15/04/2018 12:03	PETWEB			
	(0019854-54.2013.4.02.5101 - Local 20) MAN.0020.000813-0/2018		CENTRO - AVENIDA RÍ Certidão com resultado de diligência cada	1	15/04/2018 15:48	JRJJAF			
	(0036204-44.2018.4.02.5101 - Local 20) MAN.0020.000748-1/2018		TOMAS COELHO - AVEI DEVOLVIDO COM RESULTADO	1	15/04/2018 15:58	JRJBL0			
	(0184559-30.2017.4.02.5101 - Local 20) MAN.0020.000754-7/2018		MARACANA - RUA SÃO DEVLVIDO COM RESULTADO	1	15/04/2018 17:24	JRJLOC			
	(0001135-48.2018.4.02.5101 - Local 20) MAN.0020.000662-9/2018		PECHINCHA - AVENIDA Certidão com resultado de diligência cada	1	15/04/2018 17:38	JRJVBV			
	(0001135-48.2018.4.02.5101 - Local 20) MAN.0020.000667-6/2018		PECHINCHA - AVENIDA Certidão com resultado de diligência cada	1	15/04/2018 17:57	JRJVBV			
	(0007503-73.2016.4.02.5101 - Local 20) MAN.0020.000794-1/2018		MARACANA - RUA GENI DEVOLVIDO COM RESULTADO	2	15/04/2018 18:15	JRJLOC			
	(0005615-11.2014.4.02.5101 - Local 20) 2018.3000.292383-5		Novo Documento Cadastrado - Petição cai		15/04/2018 19:56	PETWEB			
	0010396-81.2011.4.02.5101	5013	1604 - Suspensão reatvada (OUTROS - F	04808	16/04/2018 00:01	JRJLZL		20ª Vara Federal do Rio de Janeiro	28/07/2011 16:15
	0017655-30.2011.4.02.5101	5013	1604 - Suspensão reatvada (OUTROS - F	04808	16/04/2018 00:01	JRJLZL		20ª Vara Federal do Rio de Janeiro	11/11/2011 14:54
	0012043-38.2016.4.02.5101	4002	0705 - Suspensão reatvada (OUTROS - F	04808	16/04/2018 00:01	JRJCM		20ª Vara Federal do Rio de Janeiro	12/02/2016 11:22
	0224014-02.2017.4.02.5101	12001	#Int-AUTOM-138#Certidão AGU	04808	16/04/2018 00:04	MPS		20ª Vara Federal do Rio de Janeiro	13/12/2017 13:39

No dia 16/04/2018, às 12:00 horas, existiam 10 processos e 07 expedientes (mandados e ofícios devolvidos pela Seção de Mandados) aguardando movimentação cartorária; nenhum processo com data de entrada anterior a 13/04/2018, e nenhum expediente com data de entrada anterior a 15/04/2018.

9.2. Processos em segredo de justiça

A	B
Posição em	12/04/2018
Tipo de Segredo	Processos
Absoluto	0
Sistema	4
Documento	4
Total Geral	8

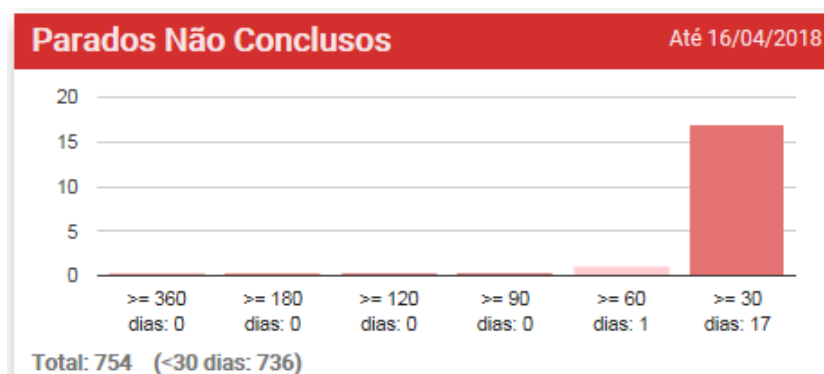
Fonte: PORTAL, acesso em 12/04/2018

Número	Classe	Tipo de segredo	Fls. da decisão de segredo	Observação
00065497219914025101	Cautelar inominada	Documento	387	Informações bancárias

00476187919944025101	Exec. p/ título extraj.	Documento	345	Declaração de IR
00253103420034025101	ACP improbidade adm.	Sistema	1168	Decretação de sigilo considerou a natureza da causa
01134513820174025101	Ordinária servidor	Sistema	58	Decretação do sigilo considerou a gravidade da doença da autora
00297201320184025101	Reintegração de posse	Sistema	394	Considerou o Juízo a necessidade de preservar o sigilo dos réus, cujos imóveis (nos arredores do Jardim Botânico) são alvo de ação de reintegração de posse

Não se constatou irregularidades nos feitos inspecionados.

9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (art. 57, CNCR)



Fonte: PAINEL, acesso em 16/04/2018

Durante a Correição havia 18 processos sem movimentação há de 30 dias corridos, equivalentes a 0,21% do acervo com tramitação ativa.

Processos inspecionados

Processo	Classe	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Dias sem mov.	Data último Movim.
0011843-03.1994.4.02.5101	Ordinária servidor	sim	Remessa ao réu p/ manifest.	75	31/01/18
0019760-24.2004.4.02.5101	Ordinária tribut.	sim	Remessa ao autor p/ manifest	48	27/02/18

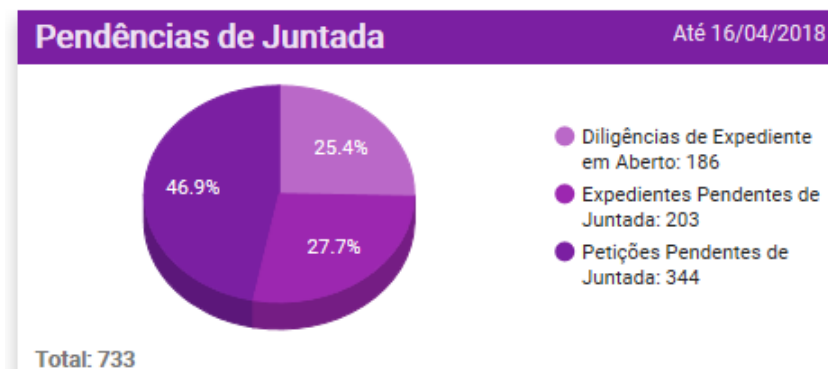


Contudo, no encerramento deste relatório não havia processos pendentes de movimentação cartória na Secretaria há mais de 30 dias:

TRF2
Fls 200



9.4. Documentos pendentes de juntada



Fonte: PAINEL, acesso em 16/04/2018

Inspecionadas as petições que aguardam juntada há mais tempo:

Data de entrada	Número da petição	Processo	Síntese do pedido	Dias que aguarda juntar	Local do processo
01/09/92	1	0005244-58.1988.4.02.5101	Anotação adiante	9358	Arquivo Geral
14/03/03	2003.0020.111739-8	0024758-40.2001.4.02.5101	Anotação adiante	5512	TRF
10/08/05	2005.7152.203863-7	0058141-77.1999.4.02.5101	Anotação adiante	4547	Justiça Estadual competente
06/03/06	2006.0020.000586-0	001115810.2005.4.02.5101	Anotação adiante	4424	Autor
01/09/06	2006.7152.144450-9	0021204-92.2004.4.02.5101	Anotação adiante	4245	Autor



A Diretora assim justificou a não localização das cinco petições na Secretaria: a primeira da amostra refere-se a processo arquivado em 1992. A segunda refere-se a processo que está no TRF, desde 11/12/2002. A terceira petição refere-se a processo que foi declinado para a Justiça Estadual. A quarta e a quinta, de 06/03/2006 e 01/09/2006, são relativas a processos de Justificação, entregues à parte autora em 25/01/2006 e 31/05/2005, respectivamente.

Ressaltou que a maioria das petições refere-se a processos que estão no Tribunal.

9.5. Remessa externa

Não constam processos, físicos ou eletrônicos, com prazos de remessa externa vencidos:

Dados referentes ao dia: 14/04/2018

Relatório atual

Ano : 2018 ▼ Mês : Abril ▼ Vara : 20ª Vara Federal do Rio de Janeiro ▼ Localização Atual : Externo ▼

Medidas ▼ Data Último Movimento ▼

Tipo de Processo ▼	<Drop columns here>
Situacao Processo ▼	<Drop rows here>
Último Movimento ▼	
Complemento Fase ▼	

**10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA**

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos**, que tramitam na unidade, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

A Vara Federal possui no acervo:

Classe	Em trâmite	Suspensos	Total
Ação Civil Pública	6	6	12
Ação Civil Pública/Improbidade Administrativa	12	4	16
Outras ações/Improbidade Administrativa	0	0	0
Ações Populares	1	3	4
Mandados de Segurança Coletivas	2	4	6
Habeas Corpus	0	0	0
Processos criminais com réus presos	0	0	0

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
00073453820064025101	6001 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA	Reparação de dano ambiental	sim	Remessa para PRF	03/05/18
04900456420104025101	6006 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROB	Prática de atos ilícitos com o objetivo de favorecimento	sim	Aguarda manifestação da	27/04/18



	IDADE ADMINISTRATIVA	pessoal praticados por dirigentes do COFEN/CORENS,		parte ré	
00487755720124025101	6006 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Fraude previdenciária	sim	Devolução de remessa	20/04/18
00056151120144025101	6006 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Fraude previdenciária	sim	Aguarda manifestação da parte ré	07/05/18
01059552620154025101	6006 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Desvio de verbas da Correios Saúde	sim	Devolução de remessa	10/04/18
05062993920154025101	6006 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Anulação de contratos firmados entre a PETROBRÁS e as empresas COGEFE Engenharia Comércio e Empreendimentos LTda. e ANDRADE GUTIERREZ.	sim	Intimação de despacho	24/04/18
0006224-52.2018.4.02.5101	2010 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO/SERVIDOR PÚBLICO	Anulação de ato que determinou o corte do adicional de insalubridade dos substituídos do SINTUFRJ.	sim	Remessa, carga para autor por motivo de recurso	13/04/18
01773634320164025101	6001 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA	Execução do objeto previsto no Termo de Compromisso nº 0424.023-30/2014, afirmando caber ao IPHAN "assumir a execução direta de ações pactuadas no âmbito do PAC Cidades Históricas em caso de impossibilidade justificada da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	sim	Conclusão para sentença	26/02/18
01775652020164025101	6001 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA	Suspensão de obras em andamento em imóvel situado na Estrada do Pica-Pau, Itanhangá-RJ.	sim	Agurandando audiência	24/04/18
02001321120174025101	6001 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA	Suspensão das segunda e terceira rodadas de licitações para outorga de contratos de partilha de produção do pré-as.	sim	Conclusão para despacho	07/05/18

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.



11. PROCESSOS SUSPENSOS

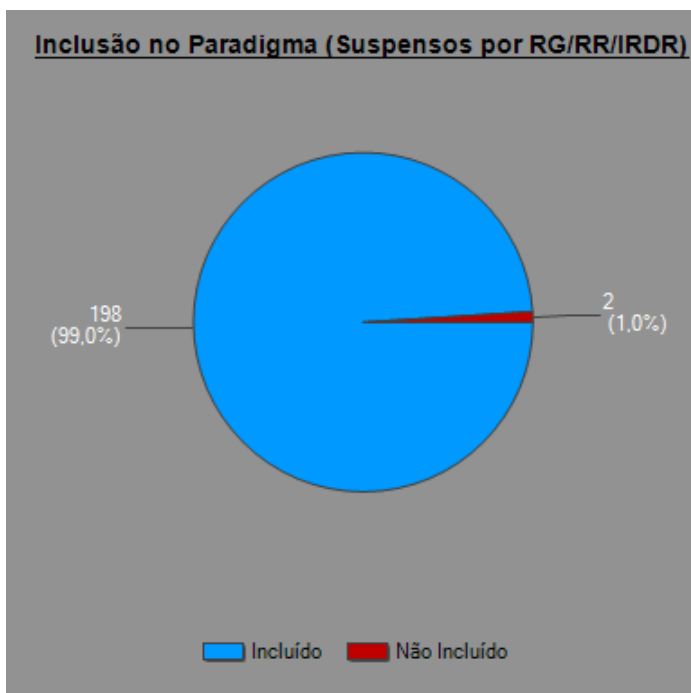
A Secretaria controla os prazos de suspensão dos processos eletrônicos com sua inserção em local virtual específico, anotando a data do término, conforme os exemplos a seguir:

Local Virtual	Nº de Processos
Suspensão execução	212
Suspensão sem sentença	05
Repercussão Geral	106
Remessa TRF	803

Os processos, segundo a Diretora, são suspensos com data final, para que, reativados, retornem ao balcão de entrada e sejam reanalisados. Possuem a mesma lógica dos processos físicos. Quando há prazo determinado, é feito o movimento 51.

Os processos físicos possuem escaninhos específicos por motivos. Os dos Precatórios são vistos uma vez por ano e os das RPV's uma vez por mês.

O gráfico adiante confirma a informação da Diretora de que o juízo vem procedendo a anotação do paradigma:



Por amostragem, foram analisados os processos listados conforme os motivos da suspensão:

Repercussão geral/Recursos repetitivos	Paradigma	Situação
01201461320144025101	REsp 1614874	Suspensão em decorrência do paradigma (possibilidade de a TR ser substituída como índice de correção monetária dos saldos das contas vinculadas do FGTS)
00323459320134025101	REsp 1614874	Suspensão em decorrência do paradigma (possibilidade de a TR ser substituída como índice de correção monetária dos saldos das contas vinculadas do FGTS)
00229499720104025101	RE's 565160 e 576967	Suspensão em decorrência do paradigma (A contribuição social a cargo do empregador incide sobre ganhos habituais do empregado, quer anteriores ou posteriores à EC 20/98)
00083964520104025101	RE 754276	Suspensão em decorrência do paradigma (Convocação, para o serviço militar, de estudante de medicina dispensado por excesso de contingente)
00227239220104025101	RE 754276	Suspensão em decorrência do paradigma (Convocação, para o serviço militar, de estudante de medicina dispensado por excesso de contingente)

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
00115628520104025101	Aguarda julgamento de Apelação	07/02/11	No TRF aguardando julgamento de apelação, desde 07/02/2011



00153458520104025101	Aguarda julgamento de Apelação	06/07/11	No TRF aguardando julgamento de apelação, desde 04/07/2011
00038220419954025101	Embargos à execução	14/12/11	Ação ordinária suspensa desde 14/12/2011 até o julgamento dos embargos à execução opostos pelo BACEN
00030320520044025101	Embargos à execução	22/11/11	Ação ordinária suspensa desde 22/11/2011 até o julgamento dos embargos à execução opostos pela União
00515297019924025101	Cumprimento de Precatório	05/06/12	Ação ordinária suspensa em 05/06/2012, até o cumprimento do Precatório a favor de pensionista militar

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.

**12. RPVs E PRECATÓRIOS**

A unidade correccionada enviou 17 precatórios e 271 requisitórios de pequeno valor (RPVs) nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/04/2017 a 31/03/2018). Constam cadastrados, pendentes de envio ao TRF 35 precatórios e 61 RPVs, analisados os feitos a seguir.

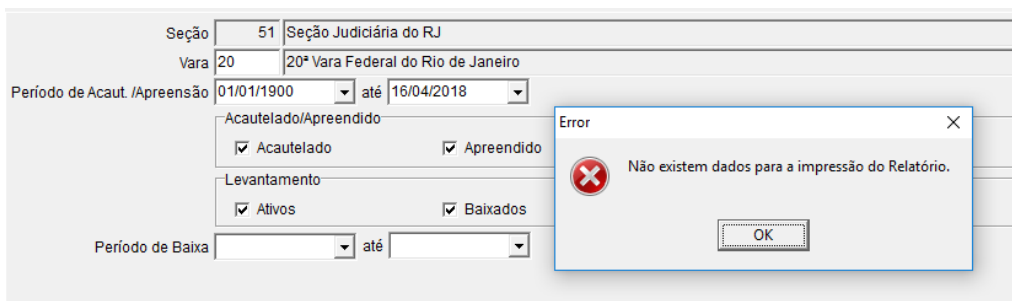
Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Data do envio	Observação, pendência ou paralisação além do prazo art. 228, CNCR
00428004920158070001	Precatório	08/06/17	Não enviado	Em 17/07/17, despacho mandando retificar o requisitório de fl. 118 para que incluir os honorários advocatícios deferidos na sentença dos embargos à execução nº 20155101094485-1; em 03/08/17, novo cadastro do precatório e, à mesma data, ato ordinatório abrindo vista às partes por 5 dias, sendo este o último movimento.
00496863020164025101	RPV	07/06/17	Não enviado	Em 14/07/17, o IBGE requer o cancelamento dos precatórios expedidos; em 09/08/17, decisão determinando que os autores comprovem a legitimidade na execução, em 15 dias; em 21/08/17 a parte autora opôs embargos de declaração da decisão de fls. 426/429; em 09/10/17 decisão reconsiderando a decisão de fls. 426/429, mantendo o relatório de requisitórios de fls. 389/404; em 04/12/17 a União interpôs agravo de instrumento, requerendo a atribuição do efeito suspensivo ativo, nos termos do art. 1.019, I do CPC; em 07/12/17 despacho determinando que se aguarde o julgamento do agravo, sendo este o último movimento.
01584175720154025101	RPV	04/03/18	Não enviado	Em 22/03/18, a União discordou dos requisitórios de fls. 223/224; em 26/03/18 despacho determinando a retificação do requisitório, observando-se os valores constantes no cálculo de fl. 209, conforme determinado no despacho de fl. 221; em 04/04/18 certidão de publicação, sendo este o último movimento.
00660723820164025101	RPV	03/08/17	Não enviado	Em 24/08/17, a União pede que seja destacado do crédito autoral o valor devido a título de honorários (sucumbenciais), fixado em 10% sobre o proveito útil obtido; em 30/10/17 a União requer a juntada da planilha do



				NECAP manifestando discordância dos requisitórios; em 05/12/17 decisão retificando os requisitórios de fls. 290/295; em 07/03/18 despacho determinando que se remeta os autos ao contador para que desmembre em principal e juros valores constantes de fls. 259/263, observando o determinado às fls. 308/309 e os honorários fixados em favor da União; em 10/04/18 remessa à União, sendo este o último movimento.
00753315720164025101	Precatório	11/12/17	Não enviado	Em 09/01/18, a autora requer a correção do campo "impugnação ao cumprimento sentença" em todos os formulários, eis que o IBGE apresentou impugnação; em 21/02/18, despacho mandando remeter os autos ao contador, tendo em vista a decisão proferida no Agravo nº 2017000009291-8, que determinou a utilização do IPCA-E também a partir da vigência da Lei 11.960/09; em 12/04/18, reativação da suspensão e conclusão para despacho; sendo este o último movimento.

13. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005; e arts. 180 e 181 da CNCR. Não há registro de bens apreendidos.



Seção 51 Seção Judiciária do RJ
Vara 20 20ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Período de Acaut./Apreensão 01/01/1900 até 16/04/2018
Acautelado/Apreendido
 Acautelado Apreendido
Levantamento
 Ativos Baixados
Período de Baixa até

Error
Não existem dados para a impressão do Relatório.
OK



14. LIVROS E PASTAS

O órgão correccionado dispõe de 05 livros obrigatórios (art. 148, CNCR), a saber:

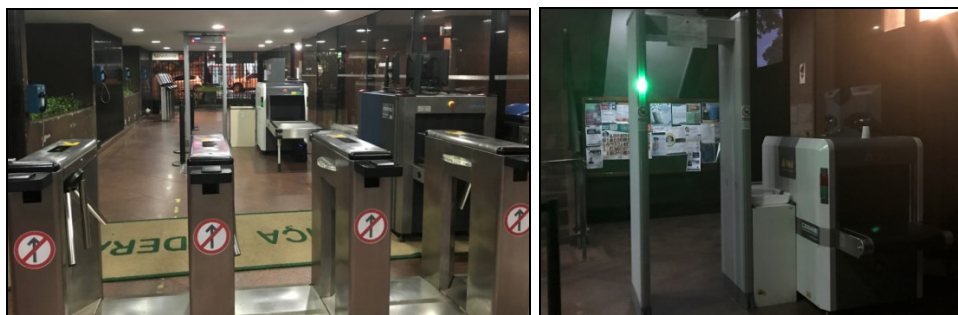
- 1) Ponto;
- 2) Carga de autos a Advogados, partes e auxiliares do Juízo;
- 3) Processos remetidos à Fazenda Nacional;
- 4) Reclamações e inspeções;
- 5) Processos remetidos para o MPF;

Todos os livros estão regulares, sem rasuras, e todas as folhas estão rubricadas e numeradas, com termo de abertura lavrado. Não há registros de reclamações.

15. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

A 20ª Vara Federal Cível do Rio de Janeiro fica no 11º andar do anexo II do edifício localizado na Avenida Rio Branco, 243, no centro da cidade, com boas instalações físicas, bem conservadas e limpas.

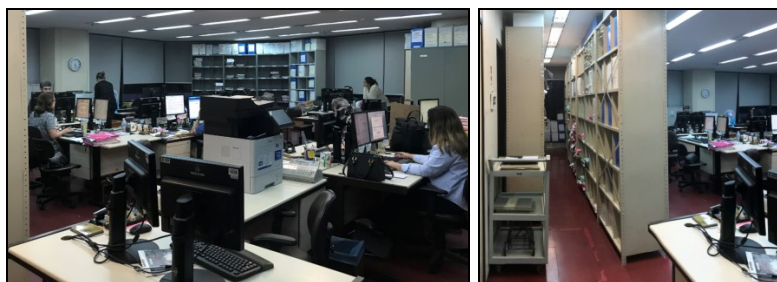
Na entrada do prédio, há um balcão para a equipe de segurança da empresa terceirizada, detectores de metais e controle de acesso dos funcionários e jurisdicionados.



O balcão de atendimento ao público externo é acessível e existe um mural para orientação do público.

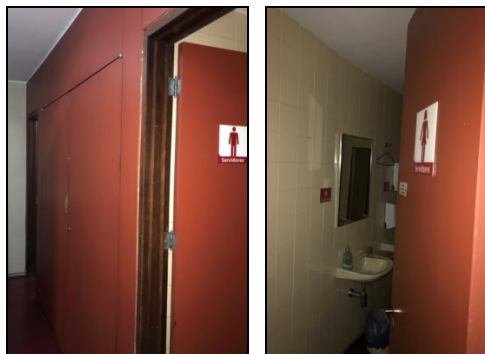


A sala da Secretaria da Vara, embora ampla, tem um *lay-out* pouco funcional, em razão dos diversos armários com processos físicos existentes. Embora o mobiliário esteja bem dividido, a área de circulação é limitada, com sensação de ambiente apertado. Não foi constatado mofo ou poeira no ambiente.





Banheiros limpos e organizados. As Mesas e cadeiras, embora não sejam todas novas, estão em bom estado de conservação e são adequadas, segundo os padrões da Justiça Federal. Existe uma pequena copa e um local para refeições.



Os Gabinetes dos Juízes Federais Titular e Substituto são amplos, com mesas, poltrona, estante, frigobar e banheiro privativo.



A sala de audiências é funcional e adequada aos padrões da justiça.



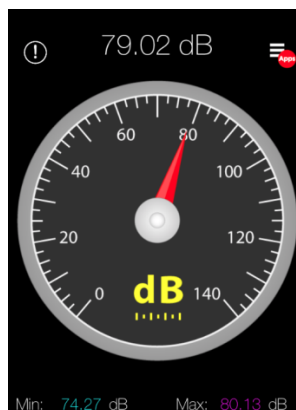
O setor de apoio aos gabinetes, embora não seja amplo, é bem dividido e funcional.



A refrigeração em toda Vara é feita através de sistema de ar condicionado central, o que torna a temperatura de todos os ambientes bem agradável.

Houve reclamações quanto ao ruído nas saídas de ar do sistema de ventilação dos aparelhos de ar condicionado da Secretaria do juízo. Durante a visita da equipe de correição o incômodo e constante do ruído do sistema de refrigeração pode ser constatado, ficando pouco abaixo do limite máximo de tolerância para exposição humana.

Medição efetuada em aplicativo de celular registrou nível de ruído entre 74,27 e 80,13 decibéis. A Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho indica, para um período de oito horas, o nível máximo de ruído tolerável de 85 decibéis.



A Diretora de Secretaria informou que após a inspeção anual em 2015, foi expedido ofício nº JFRJ-OFI-2015/10099, relatando o problema. Essa reclamação também constou do Relatório de Inspeção de 2017.

Na parte de informática, são 21 computadores, todos com 2 monitores em LCD). A velocidade de conexão de dados, verificada em um dos computadores da secretaria, em sites especializados, resultou em 93,7 Mbps para “download” e 50,4 Mbps para “upload”. São 3 impressoras lexmark grandes e 01 Samsung multifuncional com scanner.



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária na **20VF-RJ – 16 a 20/04/2018**

Os servidores e estagiários têm em suas mesas equipamentos de proteção contra doenças ocupacionais e apoio para os pés.

TRF2
Fls 214



16. TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA

16.1. CÍVEL

16.1.1. **Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças**

Não há processos versando sobre sequestro internacional de crianças registrados no Apolo.

16.1.2. **Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização**

Não há processos versando sobre entrega de certificado de naturalização registrados no Apolo.



17. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

O processo relativo à Correição Ordinária anterior (2016.02.01.900017-3, SIAPRO), realizada de 14 a 18 de março de 2016, foi arquivado em 21/11/2016, sem pendências às recomendações anteriores desta Corregedoria, a seguir listadas, comunicadas à unidade jurisdicional em 10/05/2016 (Ofício TRF2-OFI-2016/08782), e atendidas pelo Juízo em 08/06/2016 (Ofício JFRJ-OFI-2016-05645).

1. *Buscar o cumprimento das Metas do CNJ, atentando para os processos listados nos itens respectivos deste relatório.*
2. *Verificar o processo n.º 0061369-70.1993.4.02.5101, no que tange à determinação de remessa ao STF, bem como para retificar a autuação, adotando-se a classe específica cabível no caso.*
3. *Providenciar o cadastramento de sentenças antigas no sistema Apolo, quando for o caso.*
4. *Dar o devido andamento aos processos parados há mais de 30 dias, bem como aos conclusos com prazo vencido.*
5. *Observar a correta classificação das próximas sentenças proferidas, em especial as consideradas de fundamentação individualizada, conforme indicado no respectivo item deste relatório.*
6. *Evitar que as próximas sentenças sejam classificadas como “vazias”, preenchendo-se todos os campos do sistema Apolo (campo 'tipo', no canto direito da página do sistema Apolo), quando do registro do movimento de conclusão. E, neste campo, evitar as classificações repetitivas, com conteúdo semelhante, como demonstrado no item respectivo deste relatório.*
7. *Verificar os processos remetidos a órgãos externos com prazo vencido.*
8. *Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 (execução) no sistema Apolo, considerando que o mapa estatístico apontou 145 processos com tal fase não informada.*
9. *Verificar e, conforme o caso, atualizar/retificar o cadastro de bens constritos/penhorados, preenchendo as informações necessárias (art. 356 e seguintes da CNCR).*
10. *Verificar os processos suspensos, cuja decisão judicial não tenha sido localizada, ou cujo motivo para a suspensão já tinha cessado.*



18. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

A Diretora de Secretaria confeccionou e mantém atualizado, manual interno de procedimentos cartorários para realizar as atividades da Secretaria, padronizando e agilizando tarefas, e possibilitando a continuidade do serviço sem queda na qualidade dos trabalhos, por ocasião de afastamentos de servidores da equipe.



19. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Sugere-se ao órgão correccionado, no prazo de 30 dias:

- 1) Nenhuma; contudo, falta apenas André dizer se tem sugestão.



20. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional Marcos Augusto Rodrigues Guilam, André Luiz Santos Amaral, Victor Manoel Martinez, Renan Giusti Barbosa e José Vicente Benevenuti, revisado por Marcos Augusto Rodrigues Guilam, Coordenador de Núcleo, subscrito por mim, nesta data.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2018.

FÁBIO ALDROVANDO
Assessor Judiciário